



(Signature)

DECLARAÇÃO

Situação de Alerta de Âmbito Municipal

As condições meteorológicas adversas que se têm verificado nos últimos dias no concelho de Santa Marta de Penaguião, caracterizadas por precipitação intensa e persistente, originaram a ocorrência de diversos incidentes, designadamente a queda de inúmeros muros para a via pública, bem como de muros de suporte das vias, encontrando-se alguns em iminência de colapso, o que provocou a interrupção da circulação rodoviária em vários arruamentos municipais. Estas ocorrências tornaram intransitáveis diversas vias, sendo imprescindível a realização de trabalhos urgentes de limpeza, desobstrução, estabilização e contenção, de modo a garantir a circulação automóvel, o normal acesso das populações às respetivas habitações e, sobretudo, o acesso permanente aos meios de socorro e emergência. A situação de intempéries originou igualmente a queda das guardas da ponte de acesso à localidade de Alvações do Corgo, bem como a iminência de derrocada do muro de suporte da Estrada Municipal n.º 1305, facto que condiciona gravemente a segurança da via e deixou a referida localidade sem acesso viável a partir de Santa Marta de Penaguião. Atendendo às previsões meteorológicas adversas para os próximos dias, que apontam para a continuidade de precipitação intensa e consequente saturação dos solos, com elevado risco de novas derrocadas, deslizamentos e colapsos estruturais, e considerando a necessidade de assegurar a proteção de pessoas e bens, bem como a reposição das condições mínimas de segurança e mobilidade, é declarada a **Situação de Alerta de Âmbito Municipal**. Esta declaração é efetuada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto (Lei de Bases da Proteção Civil), bem como do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

A Declaração da Situação de Alerta tem por objetivo:

- Assegurar a coordenação institucional e operacional das entidades envolvidas;
- Reforçar a capacidade de resposta municipal e dos agentes de proteção civil;
- Permitir a adoção célere de medidas excecionais, sempre que necessário, face à iminência ou ocorrência de situações de risco;
- Facilitar a mobilização de meios humanos, materiais e financeiros indispensáveis à mitigação dos danos e à reposição da normalidade.

A presente Declaração da Situação de Alerta abrange todo o território do concelho de Santa Marta de Penaguião, produz efeitos imediatos e é válida por um período de sete dias, a contar da data da sua assinatura, até às 23h59 do dia 8 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogada ou revogada em função da evolução das condições meteorológicas e da situação operacional no terreno abrange todo o território do concelho de Santa Marta de Penaguião, produz efeitos imediatos e é válida por um período de sete dias, a contar da data da sua assinatura, até às 23h59 do dia 8 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogada ou revogada em função da evolução das condições meteorológicas e da situação operacional no terreno.

Santa Marta de Penaguião, 2 de fevereiro de 2026

A Presidente,

Sílvia Fonseca Silva, Dra.